Biblioteca do TRF5
Diário Eletrônico Administrativo TRF5, n. 97, p.14-15.
Disponibilização: 28/05/2025 - Publicação: 29/05/2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 165/2025

Atualiza a composição da Comissão de Soluções Fundiárias da Justiça Federal da 5ª Região

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as disposições do Ato da Presidência nº 11/2023;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº SEI 0004247-23.2025.4.05.7000,

RESOLVE:

Art.1º. A **Comissão de Soluções Fundiárias**, a partir de **28/05/2025**, passará a ter a seguinte composição:

I – Titulares:

1. Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, que funcionará como Presidente;

2. Desembargador Federal ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO;

3. Desembargador Federal LEONARDO RESENDE MARTINS;

4. Juiz Federal CARLOS VINÍCIUS CALHEIROS NOBRE, da Seção Judiciária de Alagoas;

5. Juiz Federal JOÃO LUÍS NOGUEIRA MATIAS, da Seção Judiciária do Ceará;

6. Juiz Federal FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO, da Seção Judiciária da Paraíba;

7. Juíza Federal ETHEL FRANCISCO RIBEIRO, da Seção Judiciária de Pernambuco;

8. Juiz Federal CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA, da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte;

9. Juiz Federal GILTON BATISTA BRITO, da Seção Judiciária de Sergipe;

II – Suplentes dos Magistrados de Primeiro Grau referidos no Item I deste artigo:

1. Juíza Federal FLÁVIA HORA OLIVEIRA DE MENDONÇA, da Seção Judiciária de Alagoas;

2. Juíza Federal GABRIELA LIMA FONTENELLE CÂMARA, da Seção Judiciária do Ceará;

3. Juiz Federal GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA, da Seção Judiciária da Paraíba;

4. Juíza Federal DANIELA ZARZAR PEREIRA DE MELO QUEIROZ, da Seção Judiciária de Pernambuco.

5. Juiz Federal JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA, da Seção Judiciária do Rio Grande de Norte;

6. Juiz Federal JAILSOM LEANDRO DE SOUSA, da Seção Judiciária de Sergipe.

III – Secretários:

1. RICARDO CAVALCANTI DIAS, servidor da Seção Judiciária de Alagoas;
2. ADRIANA HELENA MONTEIRO MOREIRA, servidora da Seção Judiciária do Ceará;
3. RODRIGO FARIAS DE MOURA REZENDE, servidor da Seção Judiciária da Paraíba;
4. GISELE SIQUEIRA DA SILVA, servidora da Seção Judiciária de Pernambuco;
5. MAÍSA DE OLIVEIRA MEIRA, servidora da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte;
6. LUÍS ABELARDO MOTA FONTES, servidor da Seção Judiciária de Sergipe.

Art.2º Revogar, a partir de 28/05/2025, as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 122/2025-GP/TRF5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBERTO MACHADO**, **PRESIDENTE**, em 28/05/2025, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5139589** e o código CRC **BA60D5F6**.